

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 581 / 2024**

**Indica a implementação do Programa de Tecnologia Assistida e Inclusiva nas Escolas**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que é fundamental criar um programa municipal que disponibilize tecnologia assistiva e inclusiva para escolas públicas e privadas, com foco em melhorar a qualidade da educação para estudantes com deficiência.

Considerando que a implementação de um programa deste porte tem grande potencial de melhorar a qualidade da educação para estudantes com deficiência, aumentar a autonomia dos alunos na realização de atividades acadêmicas, fomentar a maior inclusão e participação dos alunos nas atividades escolares.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **implementação do Programa de Tecnologia Assistida e Inclusiva nas Escolas**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de Agosto de 2024.

***Elias Eliel Ferrara***  
Vereador